



PORTARIA N° 30/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2022, instaurado pela Portaria nº 208/SMGRI/2022, apuradas as responsabilidades com relação a acidente de trânsito com lesão e danos, ocorrido no dia 13/10/2022, com o veículo da Secretaria Municipal de Educação, conduzido por servidor; acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a existência de falta funcional por parte do servidor.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de janeiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

